CONTRATO Nº 028/2026
PROCESSO Nº 036/2026
PROCEDIMENTO Nº 012/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Boqueirão do Piauí, situada à Av. Primavera, 699, Centro, CNPJ (MF) Nº 01.612.566/0001-37, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, **GENIR FERREIRA DA SILVA,** residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **OXFORD EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.593.217/0001-06, com sede na Praça Vereador Alcides Ferreira Pinto, Nº 164, Bairro: Gusmão – Eunápolis - BA - CEP: 45.821-028, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto a contratação da Banda Forró Seu Mastruz para a realização de show musical no Festival da Farinhada, a ser realizado no município de Boqueirão do Piauí – PI, no dia 01 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:
A CONTRATADA receberá pela totalidade dos serviços prestados a quantia de
R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
O pagamento será realizado em 02 (duas) parcelas, da seguinte forma:

I. 50% no ato da assinatura.
II. 50% até 48 horas antes do show, mediante apresentação da nota fiscal.

Parágrafo único – Os pagamentos ficam condicionados à apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Todas as despesas decorrentes dos serviços prestados correrão por conta de recursos existentes no FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
A CONTRATADA deve agir com zelo, pontualidade e diligência na execução do show contratado e na defesa dos interesses do CONTRATANTE, ficando obrigada a cumprir integralmente o horário, a estrutura solicitada e demais condições previamente ajustadas, sob pena de rescisão motivada do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
A CONTRATANTE deve assegurar condições adequadas para a realização do show, garantindo acesso ao local do evento, fornecendo as informações necessárias ao bom desempenho da atividade artística e efetuando o pagamento à CONTRATADA nos termos estabelecidos neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, o qual deverá registrar todas as ocorrências e adotar as medidas necessárias à regularização de eventuais falhas.

Parágrafo único – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INEXIGIBILIDADE:

O presente Contrato foi objeto de inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, II, da Lei Nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA– DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, em 02 de julho de 2026, e vigorará até 31 de dezembro de 2026, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

Compete a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações previstas neste instrumento e na legislação aplicável, realizar, por escrito, através de Termo Aditivo, as alterações contratuais que julgarem necessárias. Fica reservado ao Município o direito de promover alterações unilaterais estritamente previstas em lei, visando ao interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Capitão de Campos - PI, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito.

Boqueirão do Piauí – PI, 02 de julho de 2026.

GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309 Assinado de forma digital por GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Jackson Santos Silva Assinado de forma digital por Jackson Santos Silva Dados: 2026.07.02 13:56:01 -03'00'

OXFORD EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.593.217/0001-06

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____